

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
15-02-2014	
Jornal:	Diário de Par. B
Página:	49
Edição:	1839
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1617/14

Data 12/02/14

**SÚMULA:** Designa o Vice-Prefeito Municipal para responder pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

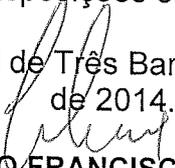
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado senhor **João Alberton**, Vice- Prefeito, portador do CI/RG nº 3.580.849-5 SSP PR, e CPF nº 492.771.979-00, para responder pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município.

**Parágrafo Único.** Os vencimentos, serão os do cargo de Vice-Prefeito, fixados na Lei nº 638/12 de 16/05/12, combinado com a Lei nº 949/14 de 30/01/14.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal